



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 115, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o decreto n. 020, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias para conter a evolução da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder adiantamento de 30 (trinta) dias de férias a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2020, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Abril de 2020.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 115 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

| <b>SERVIDOR</b>              | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> |
|------------------------------|---------------------------|
| LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS | 21/08/2019 A 20/08/2020   |